



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL SIMÃO DIAS DE**

**LEI N.º 248/02
DE 10 de dezembro de 2002**

***RECONHECE COMO SENDO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS
ASSENTADOS QUINGIMBRE/FLORESTAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE
SERGIPE,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de como sendo de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento Quingimbre/Floresta, Município de Simão Dias, com sede localizada no Próprio Assentamento, fundada em 09 de outubro de 1997, C.G.C n.º 02.560.561/0001-70, registrada no Cartório de Registro Civil desta Comarca, com assento no livro "A" n.º 02 sob n.º 123 em 06.4.98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias
Em 10 de dezembro de 2002

José Matos Valadares
Prefeito Municipal